



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 27 de dezembro de 2023.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.456.117/0001-12, pelo período de um ano, visando a atender os municípios de Água Branca, Cacimbinhas, Delmiro Gouveia, Igaci, Mata Grande, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Penedo, Porto Real do Colégio, Quabrangulo, Santana do Ipanema e São José da Tapera.

A unidade demandante informou que **a média do valor mensal cobrado foi de R\$ 2.014,83 (dois mil quatorze reais e oitenta e três centavos)**, conforme 1420963.

Bem como juntou consulta SICAF (1422662); consulta consolidada TCU (1422662).

Os autos vieram para complemento da instrução, Despacho GSAD 1422718.

Tendo em vista que se trata de serviço público essencial executado de forma exclusiva remunerado por tarifa pública, é desnecessária a realização de pesquisa para verificação da vantajosidade dos preços a serem contratados, nos termos do Parecer PGFN/CJU/CLC nº 829/2008 e Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020.

Com essas considerações, com base no valor mensal médio apresentado pela unidade demandante, estimamos **o valor anual da contratação em R\$ 24.177,96 (vinte e quatro mil cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)** e sugerimos, s.m.j., a contratação direta da empresa **ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 45.456.117/0001-12, com fulcro no art. 25, caput, da Lei**

**8.666/93.**

Deixo de proceder a juntada de nova consulta CADIN, nesta data, tendo em vista a impossibilidade decorrente da transição da administração do Cadin para a PGFN, fato que ensejará a necessidade de novo cadastramento dos servidores desta unidade, nos termos tratados no processo SEI nº 0010223-05.2023.6.02.8000.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 27/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1422726** e o código CRC **2EBDFE8**.

0010555-69.2023.6.02.8000

1422726v1